

GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3374 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 27 de dezembro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 012/2017, do Processo Administrativo nº. 023/2017, objetivando a contratação direta da empresa JOAQUIM ERINEU DA SILVA 40586090525. – ME, inscrita no CNPJ nº. 15.046.474/0001-41, para prestação de serviços na manutenção do plenário com fornecimento de materiais, conforme especificações do termo de referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 04 de dezembro de 2017.

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 023/2017, Dispensa de Licitação nº. 012/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: JOAQUIM ERINEU DA SILVA 40586090525 – ME, inscrita no CNPJ nº. 15.046.474/0001-41.

OBJETO: Contratação direta de empresa do ramo para prestação de serviços na manutenção do plenário com fornecimento de materiais, conforme especificações do termo de referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

Cristópolis-Ba, 04 de dezembro de 2017.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25**

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 013/2017, do Processo Administrativo nº. 024/2017, objetivando a contratação direta da empresa JESUS E CIA. LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.955.312/0001-11, para aquisição de materiais de escritório e eletrodoméstico, conforme especificações do termo de referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 04 de dezembro de 2017.

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 024/2017, Dispensa de Licitação nº. 013/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: JESUS E CIA. LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.955.312/0001-11.

OBJETO: Contratação direta de empresa do ramo para aquisição de materiais de escritório e eletrodoméstico, conforme especificações do termo de referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.749,00 (sete mil e setecentos e quarenta e nove reais).

Cristópolis-Ba, 04 de dezembro de 2017.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25**

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 014/2017, do Processo Administrativo nº. 025/2017, objetivando a contratação direta da empresa MAX WISLLEY MAGALHÃES PROFIRO 06722174573, inscrita no CNPJ nº. 23.085.357/0001-15, para prestação de serviços na instalação de painel eletrônico, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais de áudio e vídeo, conforme especificações do termo de referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 09 de dezembro de 2017.

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 025/2017, Dispensa de Licitação nº. 014/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: MAX WISLLEY MAGALHÃES PROFIRO 06722174573, inscrita no CNPJ nº. 23.085.357/0001-15.

OBJETO: Contratação direta de empresa do ramo para prestação de serviços na instalação de painel eletrônico, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais de áudio e vídeo, conforme especificações do termo de referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.934,00 (sete mil e novecentos e trinta e quatro reais).

Cristópolis-Ba, 09 de dezembro de 2017.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
 FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Cristópolis, nomeada pela Portaria nº. 004 de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital modalidade Pregão Presencial nº. 002/2017, decide ADJUDICAR para contratação de empresa do ramo para fornecimento de lanches diversos e refrigerantes, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis, declarando a seguinte empresa vencedora do certame:

Global	Descrição	Fornecedor	Valor Total
1	Fornecimento de lanches diversos e refrigerantes, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.	RAFAEL ALVES DE SOUZA DE CRISTÓPOLIS – ME/ CNPJ 06.146.221/0001-59.	R\$ 10.093,50

Cristópolis-Ba, 27 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
 Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA LOPES
 Membro

JOÃO AMBRÓSIO DA COSTA NETO
 Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Administrativo nº. 020-A/2017, Pregão Presencial nº. 002/2017:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS E REFRIGERANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS.

Global	Descrição	Fornecedor	Valor Total
1	Fornecimento de lanches diversos e refrigerantes, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.	RAFAEL ALVES DE SOUZA DE CRISTÓPOLIS – ME/ CNPJ 06.146.221/0001-59	R\$ 10.093,50

Autorizo a contratação em epígrafe.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Cristópolis-Ba, 01 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
 Presidente da Câmara

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
 FONE/FAX – (77) 3618-1198

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Cristópolis, nomeada pela Portaria nº. 004 de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, após análise e julgamento das documentações de credenciamento, habilitação, propostas técnicas e de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital de Tomada de Preços nº. 001/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado, com especialização e atuação exclusiva na área de contabilidade pública, com responsabilidade técnica sobre a elaboração dos serviços, para consultoria, assessoria administrativa e gerencial, nas áreas contábil, financeira, com registro e monitoramento da execução orçamentária, processamento da movimentação financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Cristópolis, para um período de 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico / Termo de Referência. Declara vencedora para o objeto licitado a empresa:

EMPRESA:	PRACHEDES CONTABILIDADE LTDA. - EPP
CNPJ Nº.:	05.911.545/0001-73
VALOR MENSAL:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
VALOR GLOBAL * 12 (DOZE) MESES:	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Cristópolis-Ba, 22 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
 Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA LOPES
 Membro

JOÃO AMBRÓSIO DA COSTA NETO
 Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao Processo Administrativo nº. 021/2017, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM ESPECIALIZAÇÃO E ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE A ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL, NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, COM REGISTRO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA:	PRACHEDES CONTABILIDADE LTDA. - EPP
CNPJ Nº.:	05.911.545/0001-73
VALOR MENSAL:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
VALOR GLOBAL * 12 (DOZE) MESES:	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Autorizo a contratação em epígrafe.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Cristópolis-Ba, 26 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
 Presidente da Câmara